



*Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Paraipaba, Ceará.*

PORTARIA N ° 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA REPRESENTANTES DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB. QUADRIÊNIO 2023/2026.**



PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA REPRESENTANTES DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA — FUNDEB. QUADRIÊNIO 2023/2026.**

A PREFEITA DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026, de acordo com a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal Nº. 805/2021 de 26 de março de 2021, que reestruturou Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS /FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB. Quadriênio 2023/2026, os representantes abaixo relacionados:

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 16 de janeiro de 2023, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)



I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: José Airton Ferreira Silva – CPF 766.204.253-72

Suplente : Arquimedes Monteiro Alexandrino - CPF 979.641.153-91

Titular: Francisco Teixeira Costa – CPF 002.700.733-29

Suplente: Maria Alessandra da Silva Lima – CPF 029.589.203-05

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Maria Nayara dos Santos Gonçalves – CPF 025.070.123-58

Suplente: Bruna Kelly da Silva Braga - CPF 061.258.033-41

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Miriam Gonçalves da Cruz dos Santos - CPF 913.904.603-63

Suplente: Maria Valcilene da Silva Vidal - CPF 003.436.153-71

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Marcia Maria Santos Ferreira – CPF 011.186.603-07

Suplente: Francisca Meire Alves Camerino – CPF 809.013.443-20

V - REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Liana Carulina Freitas Rodrigues - CPF 854.929.573-68

Suplente: Stephane Martins Carneiro – CPF 033.184.683-71

Titular: Gerliane de Freitas Sousa – CPF 906.751.933-20

Suplente: Benedita Lucineide Patrício Lopes Moraes - CPF 894.340.993-15

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 16 de janeiro de 2023, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).



VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rosa Alves Pinheiro – CPF 010.028.263-65

Suplente: Maria Arilane de Sousa Dias – CPF 907.079.313-04

Titular: Antônio Mario Gonçalves Pinto - CPF 069.470.073-80

Suplente: Gabrielle Nunes Nascimento – CPF 098.030.273-01

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CMEP:

Titular: Karla Maria Herculano de Oliveira - CPF 791.226.553-87

Suplente: Paulo Sergio de Sousa da Silva - CPF 030.890.733-74

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Alexandre Bispo Alves – CPF 050.687.513-08

Suplente: Romildo Junior Soares Pereira - CPF 048.022.143-08

IX: REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trilhadores Rurais de Paraipaba

Titular: Joabe de Aquino Barroso - CPF 057.567.813-58

Suplente: Vanusia Furtado de Carvalho -CPF 049.744.813-04

Associação Viver e Brilhar

Titular: Maria Luzinette Ferreira Mendes - CPF 425.839.853-53

Suplente: Francisca Damiana de Sousa - CPF 699.412.383-91

X: REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: José Cleilson de Castro - CPF 853.560.003-59

Suplente: Tereza Maria Costa Almeida – CPF 719.618.523-49

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 16 de janeiro de 2023, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).



Prefeitura de Paraipaba

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB inicia em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - O Conselho do FUNDEB tem um Presidente e um Vice-Presidente, que são eleitos pelos Conselheiros definidos no artigo 1º da presente Portaria.

§ 1º. Os Conselheiros do FUNDEB reunidos elegeram os seguintes membros para:

- a) **Presidente:** Karla Maria Herculano de Oliveira - CPF 791.226.553-87
- b) **Vice-Presidente:** Maria Nayara dos Santos Gonçalves - CPF 025.070.123-58

§ 2º. Estão impedidos de ocupar a Presidência, bem como a Vice-Presidência, os representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo inciso I do art. 1º deste ato.

Art. 4º - As atividades do Conselho do FUNDEB são voluntárias, sendo considerados serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA DE
AQUINO:00731860314
Dados: 2023.01.16 21:05:46 -03'00'

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 16 de janeiro de 2023, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).